MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO ESQUADRÃO DO PRIMEIRO GRUPO DE COMUNICAÇÕES E CONTROLE

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

1 INTRODUÇÃO

1.1 Este documento apresenta os critérios de medição de resultado, usando os indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

2 INDICADORES

2.1 Os serviços da Contratada serão avaliados por meio dos indicadores abaixo:

2.1.1 **Indicador 1:** Tempo de atendimento à manutenção corretiva; e

2.1.2 **Indicador 2:** Execução de manutenções preventivas conforme especificações técnicas.

2.2 Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas abaixo.

2.3 Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a qualidade dos serviços;

2.4 A pontuação final de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre zero (0) e cem (100);

2.5 As tabelas abaixo apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo de pontuação de qualidade.

INDICADOR 1: Tempo de atendimento à manutenção corretiva		
Item	**Descrição**	
Finalidade	Garantir o cumprimento do prazo de atendimento à manutenção corretiva.	
Meta a Cumprir	- 4 (quatro) horas para início da manutenção corretiva; e - 24 (vinte e quatro) horas para conclusão da manutenção corretiva.	
Instrumento de Medição	Constatação visual do restabelecimento do equipamento	
Forma de Acompanhamento	Visual, pelo fiscal do contrato.	
Periodicidade	conforme demanda contabilizada mensalmente	
Mecanismo de Cálculo	Soma da quantidade mensal de atendimentos com atraso (tempo que exceder os prazos do campo “Meta a Cumprir”)	
Resultado	**Quantidade de Atrasos mensal**	**Pontos**
	0	100 pontos
	1	89 pontos
	2	74 pontos
	3	59 pontos
	4	49 pontos
	5 ou mais	0 pontos

INDICADOR 2: Execução de manutenções preventivas		
Item	**Descrição**	
Finalidade	Garantir a realização das manutenções preventiva conforme especificações técnicas	
Meta a Cumprir	Cumprir o programa de manutenções preventivas conforme especificações técnicas	
Instrumento de Medição	Constatação da ocorrência de manutenção preventiva não realizada conforme especificações técnica	
Forma de Acompanhamento	Visual, pelo fiscal do contrato.	
Periodicidade	Conforme diagonal de manutenção preventivas previstas	
Mecanismo de Cálculo	Soma da quantidade de manutenções preventivas não finalizadas conforme diagonal de manutenção preventivas	
Faixa de Ajuste no Pagamento	**Quantidade de manutenções preventivas não finalizadas por etapa**	**Pontos**
	0	100 pontos
	1	89 pontos
	2	74 pontos
	3	59 pontos
	4	49 pontos
	5 ou mais	0 pontos

3 FAIXA DE AJUSTE DE PAGAMENTO

3.1 As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para a etapa ou período de referência, conforme métodos apresentados nos itens anteriores deste Instrumento.

3.2 A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de zero (0) a cem (100) pontos, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada indicador, conforme item 2 deste Instrumento.

3.3 Os pagamentos devidos, relativos a cada mês de referência, devem ser ajustados pela pontuação total do serviço, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

Faixas de Pontuação	Pagamento Devido	Fator de Ajuste do IMR
De 90 a 100 pontos	100% da fatura	1,00
De 75 a 89 pontos	95% da fatura	0,95
De 60 a 74 pontos	90% da fatura	0,90
De 50 a 59 pontos	80% da fatura	0,80
Abaixo de 49 pontos	70% da fatura	0,70
Valor devido na fatura = (Valor previsto) x (Fator de ajuste do IMR)		

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO ESQUADRÃO DO PRIMEIRO GRUPO DE COMUNICAÇÕES E CONTROLE

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Referência: **Contrato nº** _____

Este documento apresenta os critérios de medição de resultado, usando os indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas, conforme estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Indicador	**Meta (pontos)**	**Resultado Apurado**
Indicador 1: Tempo de atendimento à manutenção corretiva	100	
Pontuação Total do Serviço Avaliado		

Faixas de Pontuação	**Fator de Ajuste do IMR**	**Pagamento Devido**
De 90 a 100 pontos	1,00	☐100% da fatura de serviços corretivos
De 75 a 89 pontos	0,95	☐ 95% da fatura de serviços corretivos
De 60 a 74 pontos	0,90	☐ 90% da fatura de serviços corretivos
De 50 a 59 pontos	0,80	☐ 80% da fatura de serviços corretivos
Abaixo de 49 pontos	0,70	☐ 70% da fatura de serviços corretivos

Indicador	**Meta (pontos)**	**Resultado Apurado**
Indicador 2: Execução de manutenções preventivas	100	
Pontuação Total do Serviço Avaliado		

Faixas de Pontuação	**Fator de Ajuste do IMR**	**Pagamento Devido**
De 90 a 100 pontos	1,00	☐100% da fatura de serviços preventivos
De 75 a 89 pontos	0,95	☐ 95% da fatura de serviços preventivos
De 60 a 74 pontos	0,90	☐ 90% da fatura de serviços preventivos
De 50 a 59 pontos	0,80	☐ 80% da fatura de serviços preventivos
Abaixo de 49 pontos	0,70	☐ 70% da fatura de serviços preventivos

Mês avaliado:
_____ Fiscal do Contrato
Recebido: _____/_____/_____ _____ Representante da Contratada

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO XV - Instrumento de Medição de Resultado (IMR)_ajuste_pos_aci_1gcc
Data/Hora de Criação:	22/10/2026 20:27:41
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	29eb53149af503e2794cf2ba630244dd
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOSÉ FERNANDO AMARAL PINTO no dia 22/10/2026 às 16:44:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial ALUISIO CHAGAS MAIA no dia 26/10/2026 às 15:15:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento GISELE MOREIRA SILVA no dia 26/10/2026 às 15:22:26 no horário oficial de Brasília.